



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº 280 /2018

À

Câmara Municipal de Jaguariúna. -

Requeiro à Mesa, após ouvido o douto Plenário, observadas as formalidades legais, para que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando de Sua Excelência para que possa informar a esta Casa de Leis, **qual foi o critério adotado quanto a escolha da cor utilizada para a pintura da Praça Central (Umbelina Bueno) e se houve um estudo de impacto sobre a paisagem urbana e patrimônio natural e cultural.**

JUSTIFICATIVA

Por se tratar de uma praça que contempla um patrimônio histórico e cultural – Igreja Católica, o cuidado com relação ao paisagismo deve ser redobrado para que não haja desarmonia.

Para isso torna-se necessário até mesmo um estudo de impacto de vizinhança previsto na Lei Complementar nº 204/2012 em seu artigo 39 § 1º, VII:

- ✓ § 1º O EIV a que se refere o caput será executado de forma a **contemplar os efeitos positivos e negativos** do empreendimento ou atividade quanto à qualidade de vida da população residente na área e suas proximidades, incluindo a análise, no mínimo, das seguintes questões:
- VII - paisagem urbana e patrimônio natural e cultural.”*

Portanto, atendendo aos questionamentos da população, é que faço tal pedido, certo da especial atenção por parte da Administração Pública.

Gabinete do Vereador, 24 de outubro de 2018

As.) **VEREADOR ALFREDO CHIAVEGATO NETO**

Cópia conforme o original encaminhada da 25ª Sessão Ordinária e lido e aprovado na 26ª Sessão Ordinária realizada em 13 de novembro corrente.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 14 de novembro de 2018.

VEREADOR ROMILSON NASCIMENTO SILVA
Presidente